



# A Plataforma RGPC





Nos termos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), as comunicações das entidades abrangidas ao MENAC devem ser realizadas através de uma plataforma eletrónica a criar para o efeito, **a Plataforma RGPC**.

Estas normas, por lei, apenas se aplicam às entidades públicas abrangidas.

Contudo, nos termos do artigo 4º do RGPC, estabelece-se que este regime é acompanhado pelo Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).





Contudo, nos termos da lei, compete ao MENAC:

- a) Emitir orientações e diretivas a que deve obedecer a concessão e termos de execução dos programas de cumprimento normativo;
- b) Definir o planeamento do controlo e fiscalização;
- c) Fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas no RGPC, sem prejuízo da competência de outras entidades.





Assim:

Para melhor concretizar as suas competências de fiscalização, pode o MENAC notificar as entidades abrangidas, públicas e privadas, no sentido de estas se registarem na Plataforma RGPC.

Igualmente devem remeter por essa via, para análise e validação, toda a documentação sobre cumprimento normativo a que estão obrigadas.

Assim, entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025 o MENAC notificou cerca de 2.000 entidades públicas e cerca de 10.000 entidades privadas para a necessidade de se registarem na Plataforma RGPC e por essa via enviarem os documentos de suporte do seu PCN.





## **A Plataforma RGPC:**

A Plataforma RGPC do MENAC tem por base os dados fornecidos pela Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), no caso das entidades públicas, e do Instituto da Segurança Social (ISS) para as entidades privadas.

As Entidades Abrangidas deverão remeter o pedido de acesso à Plataforma RGPC para o endereço de e-mail:

**[registro@mec-anticorrupcao.pt](mailto:registro@mec-anticorrupcao.pt)**





## **A Plataforma RGPC:**

As entidades abrangidas pelo RGPC têm de proceder:

1. Ao registo na Plataforma RGPC;
2. Preencher os campos nela exigidos;
3. Enviar a documentação do seu PCN.





## **A Plataforma RGPC:**

As entidades abrangidas terão de reportar pela Plataforma RGPC:

- 1. A identificação do Responsável pelo Cumprimento Normativo;**
- 2. A ligação para o Canal de Denúncia.**





## A Plataforma RGPC:

ESTADO DAS ATIVIDADES   PERFORMANCE POR SKILL   PERFORMANCE POR UTILIZADOR/A   MEU DASHBOARD

Q Procurar Atividade   Maria Goncalves  
Supervisor/a

### ENTIDADES NÃO REGISTADAS - NÃO ABRANGIDAS

#### DADOS DA ENTIDADE

ID Processo 20241122-866DF93D	Código SIOE 875793663	NIPC/NIF 517091178	CAE 84111 - Administração Central
Nome da Entidade Mecanismo Nacional Anticorrupção	Sigla MENAC	Endereço Escadinhas de São Crispim, n.º 7	Código Postal 1149-049 LISBOA
Município Lisboa	Freguesia Santa Maria Maior	Endereço Email geral@mec-anticorrupcao.pt	Endereço Email Alternativo
Tipo de entidade Entidade Administrativa Independente	Áreas de Atividade	Recursos Humanos - Entidade RH	Nº Colaboradores 14
Âmbito Entidade Independente	Sector Público	Área Selecione um valor	Subárea Selecione um valor
Responsável Cumprimento Normativo	Link Canal Denuncias Interno	Link Canal Denuncias Externo (Caso não se aplique colocar N/A)	



## A Plataforma RGPC:

As entidades abrangidas terão ainda de enviar via Plataforma RGPC:

- 1. O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) e os respetivos relatórios intercalares e de avaliação;**
- 2. O Código de Conduta;**
- 3. O Plano de Formação específico para efeitos de RGPC.**





## A Plataforma RGPC:

### UPLOAD DOCUMENTAÇÃO

EDITAR NOME	CLASSIFICAÇÃO DO ANEXO	ESTADO/COMENTÁRIO	DATA	UTILIZADOR/A	Pesquisar	10	+
Não foram encontrados resultados.							

« < > »

### PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

Existe Plano de Prevenção de Riscos definido? (Caso a resposta seja SIM, anexe o Plano na sua versão atual).

Selecionar um valor

### CÓDIGO DE CONDUTA

Existe Código de Conduta definido? (Se respondeu SIM, anexe o Código de Conduta na sua versão atual)

Selecionar um valor

### PLANO FORMAÇÃO

Foram realizadas ações de formação destinadas aos dirigentes e trabalhadores, com vista ao conhecimento das políticas e procedimentos do RGPC implementados, conforme previsto no artigo 9.º do Anexo ao DL n.º 109-E/2021? (Caso a resposta seja SIM, anexe as respetivas evidências).

Selecionar um valor



## A Plataforma RGPC:

Em média, cada entidade abrangida exige em média cerca de **4 horas de trabalho de análise** por parte de um técnico superior para a validação do PCN.

Uma equipa totalmente dedicada de 10 pessoas, tendo por base os mais de 33 000 documentos que entraram até hoje na Plataforma RGPC, apenas concluiria o trabalho **em junho de 2029**.

Assim, a quantidade de documentos que são enviados através da plataforma RGPC, no âmbito do plano de cumprimento normativo, tornam impraticável a sua validação apenas por técnicos, sendo essencial encontrar uma alternativa.





## **O Módulo IA da Plataforma RGPC:**

O MENAC começou em 2025 a trabalhar na possibilidade de um módulo de Inteligência Artificial (AI) para apoio à Plataforma RGPC e aos trabalhos de validação documental.

Foram concebidas as matrizes em relação a todos os documentos do PCN.

Feitos os primeiros testes, utilizando a versão disponível do ChatGPT, verificámos que havia um grau de deteção de irregularidades na ordem do 95%.





## A Plataforma RGPC:

Avançámos para a aquisição do módulo de IA da Plataforma RGPC:

- **Compra Pública Estratégica** incorporando tecnologia avançada;
- Cumprindo os princípios da Estratégia Nacional Anticorrupção;
- Alinhadalinha com a **transformação digital** da Administração Pública.

Este procedimento foi cofinanciado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).





## O Módulo IA da Plataforma RGPC:

### VELOCIDADE

De dias a segundos.



Validação de um plano de 250 páginas.



### PRECISÃO

Superior a 97% de rigor.

**F1-score ≥ 97%**

Minimizando falsos positivos.

### EQUIDADE

Aplicação 100% consistente.

**Garante que os mesmos critérios legais são aplicados de forma idêntica a todas as entidades, sem exceção.**



A partir de dezembro entrará em funcionamento o **Módulo de Inteligência Artificial (IA)** para Validação Documental na Plataforma RGPC.

### **Principais benefícios da implementação:**

**Eficiência Operacional** – maior rapidez e precisão no processamento documental, com redução do esforço manual.

**Fiabilidade e Transparência** – reforço da rastreabilidade e uniformização dos critérios de validação, assegurando a conformidade legal.

**Inovação e Segurança** – adoção de tecnologias de IA compatíveis com normas de cibersegurança e proteção de dados (ISO 27001 e RGPD).





## A Plataforma RGPC:

mec-anticorrupcao.pt

**Plataforma RGPC**

Acesso, FAQ's, Regulamento, Manual do Utilizador e Vídeos Tutoriais

Abrir

Podem consultar vídeos formativos no canal Youtube do MENAC

<https://www.youtube.com/@mecanismonacionalanticorrupcao>





Obrigado pela vossa atenção!

**Luís Guimarães de Carvalho**  
Consultor Coordenador do MENAC

<https://mec-anticorrupcao.pt/>

T. (+351) 210 540 950

Escadinhas de S. Crispim n.º 7, 1149 - 049 Lisboa  
[luis.c.carvalho@mec-anticorrupcao.pt](mailto:luis.c.carvalho@mec-anticorrupcao.pt)